

## **“Com muita vara é que se levanta uma casa e com muita lenha é que se levanta o fogo”**

greves e conquistas trabalhistas da classe canavieira em Pernambuco durante os anos 1980

Marcela Heráclio Bezerra

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BEZERRA, MH. “Com muita vara é que se levanta uma casa e com muita lenha é que se levanta o fogo”: greves e conquistas trabalhistas da classe canavieira em Pernambuco durante os anos 1980. In: OLIVEIRA, TB., org. *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, pp. 329-358. ISBN 978-85-7879-333-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

---



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# “Com muita vara é que se levanta uma casa e com muita lenha é que se levanta o fogo”<sup>1</sup>: greves e conquistas trabalhistas da classe canavieira em Pernambuco durante os anos 1980<sup>2</sup>

*Marcela Heráclio Bezerra*

O cenário brasileiro, a partir da segunda metade da década de 1970, caracterizou-se pela efervescência política de amplos setores da sociedade civil e pelo ressurgimento dos movimentos populares, sobretudo as mobilizações de trabalhadores urbanos e rurais<sup>3</sup>. As denúncias, cada vez mais frequentes, dos atos de autoritarismo e de desrespeito aos direitos humanos praticados

- 
- 1 Depoimento de uma trabalhadora canavieira, durante a greve geral de 1980, na reportagem: PARALISAÇÃO no campo já envolve 250 mil. **Jornal do Commercio**, Recife, 29 set. 1980, p. 12.
  - 2 O presente artigo traz um recorte de minha dissertação de Mestrado em História intitulada **Mulheres (des)cobertas, história reveladas**: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na zona da mata sul de Pernambuco (1980-1988), sob orientação da professora Christine Paulette Yves Rufino Dabat e defendida em 2012 na UFPE.
  - 3 O fortalecimento da oposição política de setores da sociedade civil e dos movimentos sociais, sobretudo dos trabalhadores urbanos e rurais, frente à crise econômica e contrária às ações arbitrárias dos militares tornou-se mais intenso no final dos anos 70 e início do decênio de 1980. MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989, p. 122.

pelos agentes do Estado atuaram como molas propulsoras para a mobilização popular contra o regime ditatorial<sup>4</sup>.

No fim dos anos 70, a classe trabalhadora empreendeu um forte movimento de oposição ao regime militar, que marcou o ressurgimento do movimento sindicalista no país. Destacaram-se os ‘*sindicalistas autênticos*’, trabalhadores agrupados em torno dos metalúrgicos do ABC Paulista, que compunham o ‘*novo sindicalismo*’ e os trabalhadores ligados às lideranças políticas tradicionais do movimento sindical e aos militantes dos Partidos de esquerda (Partido Comunista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro), que formavam a ‘*Unidade Sindical*’<sup>5</sup>.

Em Pernambuco, as mobilizações dos canavieiros, retomadas no ano de 1979 e intensificadas na década seguinte, refletiram tanto a organização dos trabalhadores na base do movimento quanto a reestruturação dos sindicatos e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE). Nesse contexto, os primeiros desafios a ser enfrentados foram a redemocratização da estrutura sindical e o resgate dos espaços políticos ocupados por diretorias ‘*pelegas*’.

Para combater as diretorias menos comprometidas com os interesses dos trabalhadores, assessores e líderes políticos de oposição articularam-se com os canavieiros na base do movimento e passaram a exigir uma política sindical mais vigorosa, sobretudo com relação às reivindicações trabalhistas<sup>6</sup>. Aos poucos, os grupos de oposição foram conquistando os espaços dentro da entidade sindical, até assumir a direção da Federação, possibilitando uma ação política sistêmica e mais comprometida com os

---

4 DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano – v. 4** - O tempo ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do Século XX. Rio de Janeiro: 2. ed. Civilização Brasileira, 2007, p. 95-131.

5 Para mais, consultar SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil republicano – v. 4 – O tempo ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do Século XX. Rio de Janeiro: 2.ed, Civilização Brasileira, 2007, p. 285-313.

6 ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. Recife: Ática, 1986, p. 51.

interesses dos canavieiros<sup>7</sup>.

O movimento dos canavieiros e o sindicalismo rural, de maneira geral, ao longo dos anos 80, adotaram como elementos definidores da ação sindical a promoção das lutas trabalhistas dentro dos parâmetros legais. Daí a importância dos espaços de discussões políticas nas assembleias sindicais e nos congressos trabalhistas, que precediam às campanhas salariais<sup>8</sup>.

### **As campanhas salariais**

As campanhas salariais dos canavieiros caracterizavam-se, além do estrito seguimento aos parâmetros constitucionais, pela presença da estrutura sindical na organização do movimento<sup>9</sup>. Partidos políticos<sup>10</sup>, religiosos e leigos também estavam presentes nas mobilizações grevistas<sup>11</sup>.

As mobilizações trabalhistas iniciavam-se nos meses de setembro, período que antecedia a safra da cana-de-açúcar e momento oportuno para pressionar os empregadores. As entidades classistas e os dirigentes sindicais reuniam-se em congressos para debater sobre a organização das mobilizações e discutir sobre a pauta de reivindicações e as formas de pressionar as classes patronais.

Entre os anos de 1980 e 1988, as campanhas salariais culminaram com a realização de sete Dissídios Coletivos (de 1980 a

---

7 ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural**: lutas, partidos, projetos. Recife: Ed. Universitária da UFPE; Ed. Oito de Março, 2005, p. 215-216.

8 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical no campo a partir da década de 70**: o caso dos trabalhadores canavieiros de Pernambuco. 1994. São Paulo: Tese de Doutorado em Sociologia/Universidade de São Paulo, 1994, p. 205-310.

9 Arelados à FETAPE e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), as práticas políticas do movimento sindicalista rural em Pernambuco contribuíram tanto para o fortalecimento quanto para o direcionamento das lutas trabalhistas dos canavieiros em Pernambuco. Cf. MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **História...**, *op. cit.*, p. 125.

10 Durante as greves no campo, os canavieiros recebiam apoio de filiados do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) – criado após o Ato Institucional nº 2 e, posteriormente, PMBD, fundado em partir de 1982 – e do Partido dos Trabalhadores (PT), fundado em 1984. Cf. ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 203-254.

11 Os religiosos e leigos que apoiavam as greves dos canavieiros identificavam-se com o pensamento progressista da Igreja Católica. Entre os grupos leigos, destacam-se a Associação de Cristãos no Meio Rural (ACR), entidade criada em 1965, e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), fundada em 1975. Cf. ARAÚJO, Maria Lia Corrêa. A transcrição no plano político-ideológico. In: PESSOA, Dirceu (Org.). **Política fundiária no Nordeste**: caminhos e descaminhos. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1980, p. 71.

1984 e em 1986 e 1988) e duas Convenções Coletivas (em 1985 e 1987). A seguir, um breve relato das campanhas salariais nos primeiros anos da década de 1980.

### **Campanhas e conquistas trabalhistas em Pernambuco entre os anos de 1980 e 1984**

As conquistas dos canavieiros na greve de 1979 ultrapassaram os limites das reivindicações trabalhistas. Além de trazê-los novamente à cena política, fortaleceram os sindicatos<sup>12</sup> e reforçaram a ideia de unir os canavieiros com a classe patronal. Sindicatos rurais e Federação orientavam os trabalhadores a se unirem uns com os outros como forma de pressionar os empregadores a cumprirem as cláusulas aprovadas nas Convenções e nos Dissídios Coletivos<sup>13</sup>.

Os setores patronais utilizavam inúmeros subterfúgios para desestabilizar as mobilizações dos trabalhadores. As estratégias iam desde a publicação, nos jornais de mais circulação, de notícias tendenciosas sobre a crise do setor sucroalcooleiro contra as greves dos trabalhadores, até o anúncio fictício da contratação de trabalhadores sertanejos, como ocorreu durante a campanha salarial de 1983, em que os fornecedores de cana dos estados da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Infere-se que a intenção desta publicação era pressionar o governo federal através do Instituto do Açúcar e Alcool (IAA), além de manobrar a opinião pública contra os trabalhadores, uma vez que ameaçavam abandonar a produção sucroalcooleira caso o governo não reajustasse os preços do açúcar. Segundo o presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, Antônio Celso Cavalcanti, os altos preços de insumos agrícolas, sobretudo fertilizantes e maquinários, elevavam os custos da produção e

---

12 ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo...**, *op. cit.*, p. 151.

13 “Você sozinho é muito fraco perante seu patrão. Você deve procurar se unir com os outros companheiros”. Texto extraído de um panfleto distribuído pela FETAPE. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Direitos dos trabalhadores rurais da zona canavieira do estado de Pernambuco garantidos pelo Dissídio Coletivo. Julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho em setembro de 1980.** Recife, 1980.

diminuíam a quantidade de cana-de-açúcar produzida, tornando a produção sucroalcooleira antilucrativa aos preços da época<sup>14</sup>.

Para o movimento canavieiro, as ameaças dos fornecedores de cana eram mecanismos utilizados todos os anos para pressionar as autoridades competentes a elevarem os preços do açúcar, posto que a despeito das reclamações sobre as dificuldades para continuar a produção sucroalcooleira, as classes patronais descumpriam sistematicamente a lei do sítio e aumentavam as áreas de plantio das lavouras canavieiras.

Em 1980, a pauta da campanha salarial reivindicava, entre outros pontos, aumento salarial de Cr\$ 6.889,91 mensais, pagamento semanal em envelope fechado com comprovante, alteração no texto da Lei do Sítio, substituindo a expressão “até dois hectares” para “pelo menos dois hectares”, a inclusão do direito dos trabalhadores criarem animais, o pagamento de diárias ao trabalhador acidentado, a obrigatoriedade da assinatura na carteira de trabalho do safrista<sup>15</sup>, a extensão e a regulamentação, pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT), das medidas de segurança no campo, a regulamentação dos dias de serviço, para que os canavieiros pudessem ir às feiras aos sábados, e a estabilidade do emprego dos delegados sindicais<sup>16</sup>.

Com essa pauta, no dia 24 de setembro, em meio às negociações, os trabalhadores e as trabalhadoras associados aos sindicatos de São Lourenço da Mata e de Paudalho deflagraram a greve no campo, mobilizando cerca de 18 mil canavieiros<sup>17</sup>. Estes sindicatos, dirigidos, respectivamente, por Agábito Francisco dos Santos e Severino Domingos de Lima (Beija Flor), estavam na dianteira

---

14 “Lockout na lavoura açucareira”. **Jornal do Commercio**, Recife, 25 mar. 1980, p. 12.

15 No município do Cabo de Santo Agostinho, havia cerca de 7.758 trabalhadores canavieiros no ano de 1980. Desses, 4.054 era temporários ou safristas, e 3.704 trabalhavam permanentemente nos engenhos. Cf. **Pesquisa sobre os assalariados temporários da região canavieira de Pernambuco, coordenada por Expedito Rufino de Araújo, com a participação da pesquisadora Christine Rufino Dabat**. Convênio FETAPE/SUDENE n.º 036/86 com a participação da UFPE (Mestrado em Geografia), 1985-88; e **Relatório para a FETAPE e o STR do Cabo**. Recife, 1990. Mimeo.

16 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Reivindicações dos trabalhadores rurais da lavoura canavieira do Estado de Pernambuco**: Campanha salarial de 1980. Recife, 1980.

17 “Entram em greve 18 mil rurícolas”. **Jornal do Commercio**, Recife, 25 set. 1980, p. 14.

das mobilizações grevistas: “Não temos tempo marcado para terminar a greve. Ela é indeterminada e vai durar até que o patrão conceda o que queremos. Fome a gente vive passando há muito tempo, e um mês ou dois a mais não faz diferença”<sup>18</sup>.

As notícias sobre a deflagração das greves se espalhavam pelos engenhos, através de distribuição de panfletos, de carros de som e de conversas entre os trabalhadores e os demais companheiros: “[...] Homens e mulheres, unidos na luta, postavam-se em grandes comandos de greves, pelos diversos engenhos, passando a informação àqueles que ainda não sabiam do movimento”<sup>19</sup>.

Em depoimento comovente ao *Jornal do Commercio*, uma canavieira informou que, após 38 anos de serviço nos canaviais, não tinha muito o que esperar da vida, além da fome de todo dia, que se agravava com a velhice e a doença. Contudo, esperava que a greve trouxesse ganhos salariais e outros benefícios<sup>20</sup>.

A greve geral dos canavieiros contou com a participação de 240 mil trabalhadores. Cerca de 80% das atividades foram paralisadas nos engenhos. Os canavieiros, céticos às promessas de políticos e empregadores, acreditavam que somente a greve poderia trazer ganhos para a classe trabalhadora canavieira, conforme o depoimento de José Alves de Souza Irmão, um trabalhador que, em 1979, recebeu o presidente João Figueiredo no Engenho São José, em São Lourenço da Mata:

Estou vivendo de modo igual ou pior do que naquele tempo [...] Nada do que ele [o Presidente] prometeu a todos daqui foi cumprido [...] Continuo comendo beira de jabra (carne de charque de má qualidade) com farinha. E agora, [...] só acredito na greve que estamos fazendo. Se ela não melhorar a nossa situação, sei que ninguém mais vai conseguir isso<sup>21</sup>.

---

18 “Camponês nem admite a interrupção da greve”. *Jornal do Commercio*, Recife, 26 set. 1980, p. 11.

19 *Ibidem*.

20 “Paralisação no campo já envolve 250 mil”. *Jornal do Commercio*, Recife, 28 set. 1980, p. 12.

21 *Ibidem*.

Após o fim da greve, os canavieiros obtiveram algumas conquistas, destacando-se o início do processo de igualdade salarial entre as regiões da Zona da Mata, antes dividida em duas regiões<sup>22</sup> e o reajuste salarial da 1ª e da 2ª regiões com base no INPC<sup>23</sup> de 43,89%, cujos valores passaram a ser, respectivamente, para Cr\$ 5.636,05 e Cr\$ 5.315,05.

O reajuste de 12% na produtividade foi indeferido e manteve-se em 4%<sup>24</sup>. O imbróglho sobre a produtividade dos trabalhadores canavieiros foi um elemento constante nas demais campanhas salariais. Os usineiros e proprietários fundiários afirmavam que a baixa produtividade do setor sucroalcooleiro em Pernambuco era em função do descaso dos trabalhadores. Para a FETAPE, as condições topográficas da Zona da Mata e a debilidade física dos canavieiros eram os fatores responsáveis pela baixa produtividade do setor pernambucano<sup>25</sup>.

Na campanha salarial de 1981, os trabalhadores conseguiram manter as conquistas consagradas no Dissídio Coletivo de 1980 e ampliar direitos. Além do aumento de 50% nos salários, representantes sindicais e trabalhadores comemoraram a unificação salarial de todos os trabalhadores canavieiros de Pernambuco. Segundo o presidente da CONTAG, José Francisco da Silva, a reivindicação de unificação salarial era justa, porquanto

[...] o preço da cana é igual para todos os patrões, as necessidades dos trabalhadores são as mesmas em todos os municípios, as tarefas do trabalhador e o custo de vida também são idênticos em

---

22 A 1ª Região era constituída pelos municípios do Cabo, Igarassu, Moreno, Jaboatão e São Lourenço, enquanto a 2ª era formada pelos outros municípios. Até 1980, os trabalhadores de cada região recebiam salários diferentes, fato que ocasionava transtornos para canavieiros e sindicatos. Após o Dissídio Coletivo de 1980, a diferença salarial entre as duas regiões não poderia ser maior do que 1/3. Essa diferença foi extinta nos dois anos seguintes. "Acordo encerra a greve dos 240 mil canavieiros". **Jornal do Commercio**, Recife, 1º out. 1980, p. 1.

23 O Índice Nacional dos Preços para o Consumidor (INPC) é um indicador econômico utilizado para calcular a variação percentual da inflação sobre os preços dos bens de consumo utilizados pela população.

24 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Direitos...**, *op. cit.*, p. 3.

25 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 207-208.



qualquer parte, e porque o próprio salário mínimo de toda classe trabalhadora do Estado foi unificado esse ano<sup>26</sup>.

A campanha salarial de 1981 demonstrou a força política e a organização do sindicalismo rural na zona canavieira. No sindicato de São Lourenço da Mata, considerado um dos mais atuantes da Zona da Mata, a conquista das 23 reivindicações foi comemorada ao som do “frevo da greve” com trabalhadoras e trabalhadores canavieiros, assessores sindicais e dirigentes da Federação e da Confederação<sup>27</sup>.

Das 26 cláusulas propostas pelos canavieiros, três foram julgadas improcedentes. Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho não aprovaram o aumento de 12% no percentual de produtividade (permaneceu 4%), o salário unificado de Cr\$ 13.900,440 cruzeiros e a responsabilidade dos empregadores em caso de acidente de percurso e de trabalho<sup>28</sup>.

Na campanha salarial de 1982, os trabalhadores reivindicaram aumento salarial, modificações nas regras de corte e de moagem de cana, o pagamento do transporte dos trabalhadores que não residiam na propriedade e a garantia das conquistas alcançadas nas campanhas anteriores<sup>29</sup>. Os trabalhadores do campo exigiam salário de Cr\$ 29.601,00 cruzeiros, salário-família para os trabalhadores e trabalhadoras que tivessem filhos menores de 14 anos, disciplinamento dos preços pagos pela cana solta e estabilidade das gestantes, extensiva a seis meses após o parto<sup>30</sup>.

Essa greve foi deflagrada em 25 de setembro e mobilizou cerca de 250 mil trabalhadores. No final do dissídio, continuaram sendo negados aos trabalhadores a estabilidade do emprego do delegado sindical, o pagamento de transporte para os residentes fora

---

26 “200 mil canavieiros ameaçam fazer greve”. **Jornal do Commercio**, Recife, 1º out. 1981, p. 8.

27 “50 mil fazem a festa da vitória”. **Jornal do Commercio**, Recife, 1º out. 1981, p. 8.

28 “TRT acata 23 cláusulas do Dissídio”. **Jornal do Commercio**, Recife, 3 out. 1981, p. 8.

29 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 227.

30 “Sindicato rural começa luta para melhor salário”. **Jornal do Commercio**, Recife, 18 set. 1982, p. 8.

da propriedade e a redução na jornada de trabalho, que permaneceu de 48 horas semanais<sup>31</sup>. Contudo, conquistaram-se o piso salarial de Cr\$28.802,15, o pagamento salário-família, o auxílio à doença, o tabelamento da cana solta, a manutenção do percentual de 4% de produtividade<sup>32</sup> e a estabilidade das gestantes, que, depois de 12 semanas de licença, tinham direito a 60 dias de estabilidade empregatícia<sup>33</sup>. Sobre essa última conquista, é fundamental salientar que, pela primeira vez, o sindicalismo rural de Pernambuco incluía, na pauta de reivindicações, direitos considerados exclusivos às mulheres, a despeito de serem fundamentais para todas as famílias canavieiras. Atribui-se essa novidade ao posicionamento de determinadas sindicalistas sobre as questões consideradas específicas às mulheres trabalhadoras.

Desde a segunda metade do decênio de 1970, o movimento feminista e os movimentos de mulheres trabalhadoras foram chamando à atenção para a reflexão de temas sobre os distintos tipos de violência sofrida pelas mulheres trabalhadoras, cujas principais faces eram a violência sexual e a física e a opressão de gênero tanto no cotidiano quanto nas relações de trabalho<sup>34</sup>.

Alguns setores do movimento sindicalista posicionaram-se contra as discussões defendidas pelos movimentos feministas e pelos movimentos de mulheres trabalhadoras sobre a discriminação sofrida nas relações de trabalho e no cotidiano e sobre a luta pelos direitos específicos das trabalhadoras, por acreditarem que esses questionamentos poderiam desunir os trabalhadores e enfraquecer o luta dos canavieiros. Contudo, devido aos esforços de assessoras sindicais comprometidas em incentivar a participação das trabalhadoras nas entidades sindicais, gradativamente, o sindicalismo rural de Pernambuco, através da Federação e dos sindicatos, foi conscientizando-se da importância de valorizar,

---

31 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 230.

32 "TRT atende ao pleito dos rurícolas". **Jornal do Commercio**, Recife, 28 set. 1982, p. 3.

33 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Direitos dos trabalhadores rurais da zona canavieira do estado de Pernambuco garantidos pelo Dissídio Coletivo. Julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho em setembro de 1982**. Recife, 1982, p. 15.

34 ABREU E LIMA, Maria do Socorro. **Construindo...**, *op. cit.*, p. 200-201.

reconhecer e defender as demandas, consideradas, mais uma vez, específicas das mulheres trabalhadoras, como ocorreu, segundo Maria do Socorro Abreu e Lima, no 1º Congresso da Mulher Pernambucana, realizado em Recife em 1981:

[...] a Federação chama a atenção para a necessidade que de ela [a mulher], além de atuar nas lutas comuns com os homens, devia participar do seu sindicato para conseguir atingir seus objetivos específicos, entendendo que esses eram os direitos garantidos na lei: a mulher não deve trabalhar em locais insalubres, nem no horário noturno, só podendo trabalhar 48 horas semanais, com direito a descanso antes e depois do parto, além do direito à creche, nas empresas com mais de 30 mulheres com mais de 16 anos, bem como a dois períodos de descanso para a amamentação do filho. Também se fazia menção à luta pelo direito a salário igual para trabalho igual<sup>35</sup>.

A presença das trabalhadoras assalariadas na produção era visível. Segundo as pesquisas realizadas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho, sem contar o número de trabalhadoras não associadas ao sindicato e a quantidade de fichas cadastrais destruídas devido à precariedade da conservação, 709 trabalhadoras canavieiras estavam associadas à entidade classista até o ano de 1983<sup>36</sup>.

Em entrevista, Maria Alves da Silva testemunhou a atuação das mulheres nas greves ocorridas no município do Cabo de Santo Agostinho entre os anos de 1985 e 1988<sup>37</sup>:

---

35 Ibidem, p. 203.

36 Fichas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho-PE.

37 Nesse período o Sindicato do Cabo era presidido por João Vicente da Silva Filho. Cf. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Ficha individual do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo – área Ribeirão**: Ficha nº 7. Recife, 1985-1988.

Muitas mulheres participavam. Aqui era uma festa. Isso aqui era de noite a dia aberto. Povo jogando de noite, farravam e no outro dia, de madrugada, nós saía no caminhão pros engenho, pra greve também. E aí, eu participava de reuniões. Participava de muita, participei de muita. Participava de reuniões no sindicato, movimento grevista eu estava dentro. Eu ia pros engenho nos caminhão, sabe. Toda vida eu gostei da luta, eu não vou dizer. Eu, quando dissesse assim: vai parar hoje pra fazer uma greve, eu já tava na cabeça da greve. Eu era assim. Lá em Salgado eu era assim também. E aqui, seu João quando tinha umas reuniões no sindicato, ele mandava me chamar<sup>38</sup>.

Na campanha salarial de 1983, os canavieiros apresentaram 42 reivindicações, exigindo aumento salarial de 62,4% (100% do INPC), abono de 8,9% de compensação da inflação, o fim da expulsão e, em caso de dispensa injusta do chefe de família, a garantia do sítio para a mulher, os filhos e as filhas solteiras com menos de 20 anos, salário-família e estabilidade da trabalhadora gestante<sup>39</sup>. Reivindicaram o pagamento em dobro pelos domingos trabalhados, prioridade na contratação dos trabalhadores residentes no município, dispensa, sem desconto salarial, para comparecimento às audiências da Justiça do Trabalho, 60 dias de aviso prévio para demissão sem justa causa e pagamento em dobro em caso de atraso de salários<sup>40</sup>.

De maneira estratégica e com o objetivo de diminuir a pressão dos canavieiros, um dia antes das negociações na delegacia do Trabalho, a classe patronal anunciou a proposta de contratação de 50 mil trabalhadores oriundos das áreas atingidas pela seca<sup>41</sup>. Os

---

38 Maria Alves da Silva. Entrevista realizada no dia 5 de maio de 2011 no município do Cabo de Santo Agostinho.

39 “Rurícolas dão prazo de 5 dias para patrões”. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 set. 1983, p. 3.

40 “Canavieiros ameaçam fazer greve”. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 set. 1983, p. 10.

41 “Usina quer contratar flagelados”. **Jornal do Commercio**, Recife, 21 set. 1983, p. 1.

usineiros e fornecedores de cana-de-açúcar alegavam que, caso os trabalhadores sertanejos fossem transportados pelo governo de Pernambuco<sup>42</sup>, os cofres públicos teriam uma economia de Cr\$ 4 bilhões e 500 milhões, em virtude do não alistamento desses trabalhadores nas frentes de emergência existentes no Sertão do Estado.

Segundo a FETAPE, a proposta da classe patronal de empregar 50 mil trabalhadores sertanejos era um meio de minimizar as pressões exercidas pelos trabalhadores canavieiros na véspera da campanha salarial, pois não havia oferta de trabalho suficiente para absorver tamanho número de trabalhadores: “O que está por trás dessa aparente solução para o problema da seca é a perspectiva sombria de alijar do mercado de trabalho, a partir de outubro, 50 mil lavradores disponíveis na Zona canavieira”<sup>43</sup>.

Embora o ambiente fosse de redemocratização política e de liberdades democráticas, todas as campanhas salariais dos trabalhadores canavieiros foram permeadas por práticas arbitrárias e ações violentas promovidas pelas classes patronais e por seus prepostos, como em 1983. A paralisação transcorreu em clima de violência, protagonizada por polícias particulares e capangas dos usineiros e fornecedores de cana. Os trabalhadores denunciaram, na FETAPE e na Delegacia Regional do Trabalho, diversos casos de espancamentos e assassinatos<sup>44</sup>.

O Dissídio Coletivo assegurou para os trabalhadores uma conquista significativa: o aumento de 100% no INPC, que lhes garantia um aumento salarial de 62,4%; o estabelecimento de um piso de Cr\$65.406,16; o aviso prévio de sessenta dias para o trabalhador com mais de um ano de serviço e de trinta dias para aqueles com menos de um ano; a diminuição da jornada de trabalho para 4 horas diárias nas atividades insalubres; abono, em dinheiro, nas férias, que correspondesse a 50% do valor delas e

---

42 Entre o período de 13 de março de 1983 a 14 de maio de 1986, o estado de Pernambuco esteve sob governo de Roberto Magalhães, do Partido Democrático Social (PDS).

43 “Flagelados podem ser transferidos”. **Jornal do Commercio**, Recife, 21 set. 1983, p. 11.

44 Durante a greve dos canavieiros de 1983, dois trabalhadores foram vítimas fatais da violência e dos crimes praticados pela classe patronal. Os trabalhadores rurais, Amaro Vicente e Martins Luiz dos Prazeres, foram assassinados entre os dias 24 e 26 de setembro de 1983. Cf. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Dossiê de violências dos últimos 11 anos (1983-1994)**. Recife, 1994.

a prioridade para a contratação dos trabalhadores residentes no município<sup>45</sup>. Os canavieiros também conquistaram: salário-família, com o percentual de 5% para pais e mães de filhos menores de 14 anos; fornecimento de transporte gratuito e seguro para os serviços fora da propriedade onde residiam os trabalhadores; direito a sítio; salário-doença, com o pagamento dos 15 primeiros dias, como se estivesse trabalhando; salário maior nos serviços perigosos (vateiro<sup>46</sup> e trabalho com veneno, herbicidas, adubo, salitre, calcário); 13º salário; garantia do trabalhador acidentado (permanência dos canavieiros nos serviços até seis meses após o acidente); obrigatoriedade do fornecimento de água limpa, fria e de forma gratuita nos locais de trabalho<sup>47</sup>; garantia do emprego da trabalhadora gestante; permanência de, no mínimo, 60 dias da canaveira depois das 12 semanas de licença<sup>48</sup>.

Como forma de divulgar as conquistas trabalhistas e os direitos dos trabalhadores canavieiros de maneira mais eficaz e para um maior número possível de trabalhadores, a FETAPE e os sindicatos publicaram cartilhas para serem distribuídas nos engenhos e demais espaços de sociabilidades dos trabalhadores canavieiros. A cartilha *Os 10 mandamentos do trabalhador da cana* informava os direitos e as normas de trabalho aprovadas em Convenções e nos Dissídios Coletivos dos canavieiros.

Na campanha salarial de 1984, a deflagração da greve no primeiro dia das negociações, que contou com a participação de, aproximadamente, 240 mil trabalhadores, fortaleceu a

---

45 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 235.

46 Vateiro era o trabalhador que realizava as atividades no meio dos canais, entre um e outro sulco de cana.

47 Compreendido como um direito básico de todo ser humano, o acesso à água constituiu-se como uma conquista da classe trabalhadora canaveira na campanha salarial de 1983. Os canavieiros geralmente trabalhavam durante todo o dia nas áreas das lavouras, na palha da cana, e a água que levavam consigo não era suficiente para toda a jornada de trabalho, restando-lhes, como fontes de água para beber, os rios e riachos poluídos em virtude dos refúgios humanos e das substâncias tóxicas provenientes das usinas. Com a obrigatoriedade do fornecimento de água limpa e fria pelas classes patronais, criou-se uma nova tarefa, a de aguaceira, realizada, sobretudo, pelas trabalhadoras.

48 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Direitos dos trabalhadores rurais da Zona canaveira do estado de Pernambuco garantidos pelo Dissídio Coletivo. Julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho em setembro de 1983.** Recife, 1983.

mobilização e pressionou a classe patronal. Entre as principais reivindicações, os trabalhadores exigiam salário de CR\$ 204.085,00 cruzeiros, estabilidade no emprego por um ano e a manutenção dos direitos conquistados nas campanhas anteriores, o que constituiu em uma lista com 45 reivindicações<sup>49</sup>.

Depois de nove dias de paralisação, os trabalhadores conseguiram garantir os direitos conquistados nas campanhas anteriores e salário de CR\$ 190.024,00, cifra menor do que a reivindicada pela categoria. Outro ponto negativo para os trabalhadores foi o indeferimento da proibição do porte de armas pelos prepostos dentro dos engenhos, durante a jornada de trabalho, uma prática veemente combatida pelo movimento sindical por ser a principal forma de agredir, física e psicologicamente, os trabalhadores canavieiros<sup>50</sup>.

A mobilização trabalhista realizada pelos canavieiros de Pernambuco, entre 1979 e 1984, representou sua escalada política e sua organização. Contudo, a existência de direitos e normas trabalhistas não garantiu o efetivo cumprimento de suas conquistas e, geralmente, depois dos períodos de mobilizações grevistas, os trabalhadores defrontavam-se com a realidade de desrespeito aos acordos convencionados por parte das classes patronais.

A seguir, serão apresentadas as análises dos processos trabalhistas da 1ª Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo Agostinho<sup>51</sup>, ressaltando-se, sobretudo, os elementos concernentes às ações acionadas pelas trabalhadoras canavieiras.

### **A luta dos canavieiros pelo cumprimento dos direitos na Justiça do Trabalho**

Durante a pesquisa realizada no Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 6ª Região, foram analisados 525 processos trabalhistas da 1ª Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo

---

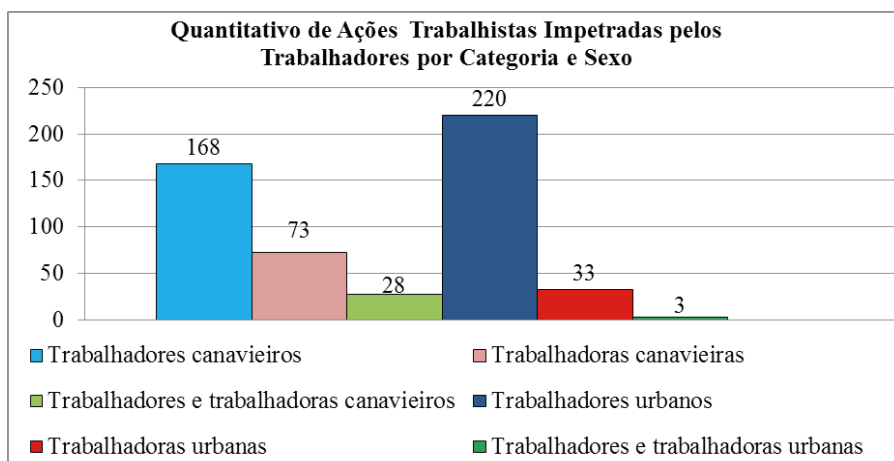
49 “Canavieiros em campanha por salários”. **Jornal do Commercio**, Recife, 7 set. 1984, p. 1.

50 “Trabalhadores dispostos à negociação”. **Jornal do Commercio**, Recife, 7 set. 1984, p. 9.

51 A Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo Agostinho foi criada pela Lei 5.650, de 11 de dezembro de 1970, e instalada em 19 de agosto de 1971. Os processos impetrados ali, durante os anos 1980, encontram-se arquivados no Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 6ª Região, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

Agostinho (JCJ/Cabo). Desse número, 269 foram processos abertos por trabalhadores rurais, sendo 168 impetrados por homens, 73 por mulheres e 28 por homens e mulheres em litisconsórcio. Entre as 269 ações trabalhistas impetradas pelos trabalhadores urbanos, 220 foram acionadas por homens, 33 por mulheres e 3 por homens e mulheres, conforme o gráfico abaixo:

**Gráfico 1** – Discriminação das ações impetradas pelos trabalhadores na 1ª Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo Agostinho entre os anos de 1980 e 1985 – Análise de 525 processos



**Fonte:** Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Processos Trabalhistas da 1ª JCJ/ Cabo. (Gráfico elaborado pela autora).

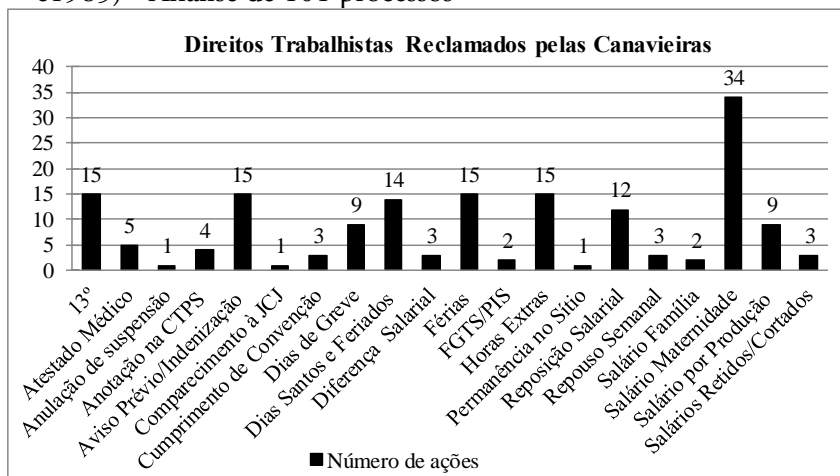
A partir da análise dos processos trabalhistas, constatou-se a ausência de processos impetrados pelos associados ao Sindicato de Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho, o que sugere o posicionamento político do sindicato, o último a ser



reconquistado por grupos contrários aos militares<sup>52</sup>. Por outro lado, as ações impetradas pelos associados aos sindicatos de Barreiros e de Rio Formoso, demonstram o comprometimento desses sindicatos com os trabalhadores.

As principais reclamações relacionavam-se ao pagamento de aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS, diferença salarial por tarefas remuneradas abaixo do valor previsto pela tabela de tarefas, salário-maternidade, salário de produção, salários cortados nos dias de greve, anotação na carteira de trabalho, indenização, cumprimento de convenção, restauração da casa, descanso semanal remunerado, retidos, salário-família, seguro desemprego, assinatura na carteira profissional e indenizações, como demonstraram as análises realizadas nos processos impetrados pelas canavieiras nos anos de 1980 e 1985.

**Gráfico 2** – Relação dos direitos reclamados pelas trabalhadoras canavieiras na 1ª JcJ do Cabo de Santo Agostinho (1980 e1985) - Análise de 101 processos



52 Como reação à atuação política do Sindicato do Cabo de Santo Agostinho, as lideranças de trabalhadores do município fundaram, em 1º de janeiro de 1964, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes dos Carvalhos, uma exceção à regra do sindicalismo rural, posto que cada município deveria ter apenas um sindicato. Na data da fundação, contava com 867 trabalhadores. Cf. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Ficha individual do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes dos Carvalhos – área de Ribeirão:** Ficha nº 20. Recife, 1964.

**Fonte:** Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Gráfico elaborado pela autora).

Conforme o levantamento realizado nas 269 ações, 156 foram conciliadas, 57 arquivadas por ausência dos trabalhadores durante as audiências, 27 julgadas procedentes, 16 improcedentes e 13 arquivadas por desistência tácita dos trabalhadores. Em comparação ao universo dos canavieiros, apenas uma parte acionava a Justiça do Trabalho. Alguns motivos eram o medo das represálias dos patrões, a falta de orientação por parte dos sindicatos e, até mesmo, o entendimento de que tinham relações harmoniosas com os empregadores. Também faziam acordos informais e encerravam as relações de trabalho sem o cumprimento da maioria dos direitos, obtendo remuneração abaixo do previsto em lei:

Quando eu saí de lá, eu peguei logo minha ficha e fui resolver minhas contas lá. Me pagaram minhas contas pela metade porque eu fiz acordo né, mas com isso eu tô aqui, graças a Deus. Quando faz acordo a gente não ganha tudo né, mas teve gente que saiu de lá e ganhou até readubação de cana que foi trabaia em carrabuçu, nesses cantos. Elas butaram e receberam. Mas eu não precisei disso, graças a Deus, eu saí com o que eles me deram. Eu saí de lá com 3 mil<sup>53</sup>.

Em outros casos, a presença dos sindicatos era fundamental para garantir os direitos dos trabalhadores:

Meu marido botou doutor Rinaldo na justiça. Ele era um rendeiro que tinha. Era o dono do engenho morto nesse tempo que meu marido trabalhou desde do tempo que não tinha esse negocio de ser fichado. Trabalhava assim, por conta

---

53 Marieta Gomes de Lima. Entrevista realizada em 5 de maio de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

do bode! Aí foi quando chegou o tempo dele se aposentar e ele não tinha tempo de serviço. Aí, ele teve de botar na justiça pra botar o processo. E conseguiu em 1986. (...) O sindicato ajudou a gente. Naquele tempo eu era aquelas matuta do brejo. Eu não sabia de nada e fui pro sindicato. Doutor Rinaldo botou 3 anos na ficha dele. Aí quando chegou no Ministério do Trabalho, não era 3, era 5. Aí ele ganhou e eu comprei essa casa aqui com o dinheiro do meu marido<sup>54</sup>.

Em relação às análises de 101 processos, referentes às ações impetradas pelas trabalhadoras, 58 ações foram conciliadas, 15 arquivadas por desistência da parte reclamante, 13 julgadas procedentes para as trabalhadoras, seis conciliadas e posteriormente arquivadas em virtude da ausência da parte reclamante, três julgadas improcedentes e o mesmo número para as ações arquivadas por desistência tácita das trabalhadoras. Aproximadamente 1% das ações foi julgado e conciliado. O mesmo percentual para as ações julgadas improcedentes e, depois, conciliadas, e para os processos conciliados e arquivados por desistência<sup>55</sup>. Contudo, o dado mais pertinente da amostra foi a verificação dos ganhos percentuais significativos das trabalhadoras nas ações conciliadas, fato que contraria a norma recorrente dos processos trabalhistas impetrados nos anos anteriores. Das 58 ações conciliadas, quatro processos tiveram 50% dos valores reclamados, 22 apresentaram ganhos percentuais de 64,31% a 76,03%, três obtiveram entre 82% a 89,6%, um, 100% do valor solicitado e dois apresentaram ganhos entre 111,3% e 119,4%. Os demais processos, 28 ao todo, obtiveram o percentual de ganhos solicitados de acordo com o entendimento do juiz responsável, posto que o valor requerido na petição inicial ficou a cargo do juiz competente.

---

54 Edith Cecília de Oliveira. Entrevista realizada em 20 de maio de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

55 Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, processos trabalhistas da 1ª Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo Agostinho.

Foi impossível, neste trabalho, realizar o percentual de ganho das trabalhadoras através da comparação entre os valores solicitados e os valores recebidos.

Em virtude da impossibilidade de analisar os processos trabalhistas por meio de séries maiores, é imprudente afirmar quais elementos poderiam explicar o aumento percentual das ações conciliadas entre as trabalhadoras e as classes patronais. Contudo, através dos indícios, alguns questionamentos, que serão discutidos em trabalhos futuros, emergiram nas discussões e nas análises da documentação, tais como: o aumento do percentual de ganho das trabalhadoras, verificado entre os anos de 1980 e 1985, representou, de fato, uma alteração do posicionamento político da Justiça do Trabalho em relação aos anos anteriores? Os ganhos conquistados pelas canaveiras foram possíveis graças apenas à luta empreendida pelos sindicatos ou ao posicionamento pessoal dos juízes responsáveis pelo julgamento das ações? As trabalhadoras de outros municípios e de outros sindicatos também conquistaram ganhos percentuais semelhantes? A realização de conciliações, mesmo com ganhos percentuais significativos para as trabalhadoras, representou uma conquista para a classe canaveira ou evidenciou o continuísmo do descumprimento da legislação trabalhista pelas classes patronais e o consequente não pagamento da plenitude dos direitos trabalhistas dos canaveiros?

### **Campanhas e conquistas trabalhistas em Pernambuco durante os primeiros anos da Nova República**

No ano de 1985, a posse do primeiro presidente civil, depois de 21 anos de sucessivos governos militares, provocou alterações conjunturais no quadro político brasileiro. O lançamento

do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)<sup>56</sup> e a extensão dos benefícios da Previdência Social aos trabalhadores do campo, anunciados pelo Presidente José Sarney, demonstraram o quanto o governo federal atendia timidamente às demandas da classe trabalhadora rural<sup>57</sup>.

Em 1985, os canavieiros não fizeram greve. O governo federal, de maneira estratégica, reajustou os preços da cana-de-açúcar e do álcool anteriormente, e os trabalhadores canavieiros tiveram um aumento de 100% do INPC sobre os salários (Cr\$ 655.424,00), 8% de produtividade e, a partir desse ano, o salário da categoria seria sempre 8% maior do que o salário mínimo, além de garantir os direitos conquistados nos dissídios anteriores<sup>58</sup>.

Em 1986, a disputa eleitoral para o governo de Pernambuco foi polarizada entre Miguel Arraes – candidato do PMBD e ex-governador de Pernambuco deposto durante o golpe de 1964, amplamente apoiado pelos trabalhadores rurais da zona da Mata Sul<sup>59</sup> – e o usineiro José Múcio Monteiro – candidato do PFL, autêntico filho da classe latifundiária do Estado e que recebia total apoio das elites dominantes regionais. No final do processo eleitoral, Miguel Arraes foi eleito governador de Pernambuco com 1.587.726 mil votos, contra 1.008.800 do candidato José Múcio<sup>60</sup>.

Para os canavieiros, o “pai Arraia” apresentava-se como o candidato das massas trabalhadoras. Desde o Acordo do Campo, em 1963, os canavieiros jamais esqueceram a conquista dos direitos

---

56 O Plano Nacional de Reforma Agrária, criado em meio ao processo de ampla participação dos setores da sociedade que apoiaram a transição política brasileira, era uma tentativa do governo federal de diminuir as tensões ocorridas no campo e promover a justiça social. Contudo, devido à influência política dos políticos ruralistas, o PNRA, desde sua aprovação em 18 de outubro de 1985, apresentou um desempenho medíocre quanto à efetivação da reforma agrária, o que frustrou os trabalhadores rurais e demais segmentos da sociedade comprometidas com as causas do homem do campo. Ver GALINDO, Osmil; LESSA, Sônia. O Plano Nacional de Reforma Agrária. In: PESSOA, Dirceu (org.). **Política fundiária no Nordeste: caminhos e descaminhos**. Recife: Fundaj; Ed. Massangana, 1980, p. 83-95.

57 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 254.

58 ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo...**, *op. cit.*, p. 153.

59 “Arraes promete emprego na Mata para trabalhadores canavieiros”. **Jornal do Commercio**, Recife, 12 set. 1986, p. 2.

60 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. **Eleições 1986. Resultados**. Disponível em: [www.tre-pe.gov.br](http://www.tre-pe.gov.br). (Acesso em: 27 jan. 2012).

trabalhistas através do efetivo cumprimento do Estatuto do Trabalhador Rural em Pernambuco. O prestígio político de Miguel Arraes no meio rural não tinha precedentes na história de Pernambuco. Maria Alves, em outro momento de sua entrevista, comentou as razões pelas quais havia votado em Arraes nas eleições para governador em 1986:

Votei, nunca deixei de votar, nunca. Só não votei mais quando ele não foi mais nada. Mas enquanto ele foi candidato, eu votava nele, minha mãe, porque a gente dormia sabe como, no tempo da minha mãe, numa cama de vara, catatau de vara e esses catatau de vara era forrado sabe como, de saco, saco que as carne vinha, que hoje vem em plástico, mas no meu tempo vinha em saco. Aí eles vendiam ou davam a gente lá na venda ou lá na rua comprava, pra forrar pra dormir em cima deles. No meu tempo de adulto já tinha cama de mola. Eu comecei a comprar minhas coisas quando Arraes entrou. Antes não, era cama de vara mermo, mas Arraes, quando ele entrou aí foi quando o povo tiveram o direito a comprar uma cama patente, que hoje nem tem mai, cama patente, que ela era forrada com mola. Tiveram direito a comprar uma cristaleira, que hoje o povo nem fai mais. E comecei a comprar mesa, cadeira, foi esse tempo de Arraes<sup>61</sup>.

Em entrevista à autora, Santina Tertunila, ao relembrar a campanha eleitoral de 1986, declarou que, durante toda a vida, votou em Miguel Arraes, e justificou: “Ele foi o melhor governo e eu ainda concordo entendeu. E a gente também ficou pedindo voto

---

61 Maria Alves da Silva. Entrevista realizada no dia 5 de maio de 2011 no município do Cabo de Santo Agostinho.

pra Arraes porque ele dizia vinha pra poeira, vinha pros pobre”<sup>62</sup>.

Na campanha de 1986, ao contrário do que ocorrera em 1985, os trabalhadores deflagraram uma greve de 13 dias, a maior verificada ao longo do decênio de 1980, porquanto paralisou, aproximadamente, 80% de todos os trabalhadores canavieiros na Zona da Mata, que reivindicavam um salário de Cz\$ 1.200,00 e a aprovação da Tabela de Tarefas proposta pela categoria<sup>63</sup>. No final do dissídio, eles conseguiram: a aprovação do aumento salarial no rendimento básico, com base no reajuste integral do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), de Cz\$ 1.032,07, abaixo do pleiteado, porém retroativo a 8 de outubro, data-base da categoria; a regulamentação da Tabela de Tarefas por braças e cubos com cinco carreiras; o acréscimo de 6% de produtividade e a proibição do uso de armas pelos prepostos dos usineiros e fornecedores de cana, reivindicação que havia sido julgada improcedente no ano de 1985<sup>64</sup>.

No ano de 1987, o contexto da convocação da Assembleia Nacional Constituinte e das perspectivas positivas em relação ao Governo Arraes possibilitou ao sindicalismo rural de Pernambuco promover discussões entre as entidades classistas em nível de estruturação do movimento sindical, uma vez que a desarticulação sindical dos trabalhadores rurais em diferentes categorias, fichados, não fichados, associados e não associados às entidades classistas, dificultava e fragilizava a participação ativa dos trabalhadores do campo no direcionamento das lutas e na representatividade dos canavieiros como um todo<sup>65</sup>.

Durante os oito dias de paralisação, as classes patronais apresentaram a habitual resistência em negociar as cláusulas com os trabalhadores canavieiros, além de inúmeros registros de violência física contra eles em vários municípios da Zona Canavieira.

---

62 Santana Tertunila de Belo. Entrevista realizada em 29 de abril de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

63 “Greve no campo paralisa cerca de 80% dos canavieiros no Estado”. **Jornal do Commercio**, Recife, 30. set. 1986, p. 1.

64 “Rurícolas voltam ao campo segunda-feira”. **Jornal do Commercio**, Recife, 11. out. 1986, p. 9.

65 ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical...**, *op. cit.*, p. 276

Usineiros e fornecedores de cana agrediram e ameaçaram de morte os trabalhadores, que também foram surpreendidos pela forte repressão governamental ao movimento, mesmo com a garantia de neutralidade da Polícia Militar<sup>66</sup>.

Através da organização regional dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais dos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, os canavieiros pressionaram, de maneira mais eficaz, as classes patronais promovendo uma grande paralisação, com a participação aproximada de um milhão de trabalhadores. Nesse movimento, os cortadores de cana de Pernambuco iniciaram a campanha salarial, cuja pauta de negociação reivindicava, entre outras demandas, salário de Cz\$ 6.300,00 e reajuste salarial de 20%, sempre que o piso nacional de salário ultrapassasse o salário dos canavieiros. Exigiam o estabelecimento de medidas contra a violência nos locais de trabalho, geralmente realizada pelos prepostos da usina ou por policiais por ordem dos usineiros e proprietários fundiários. Ademais, reivindicavam a garantia dos direitos conquistados nas campanhas salariais anteriores<sup>67</sup>.

Durante a greve, um grupo de trabalhadoras rurais de diversos municípios, inclusive da zona canvieira, reuniu-se com o governador Miguel Arraes para denunciar as precárias condições de vida e de trabalho, a falta de terra para a agricultura familiar, os baixos salários recebidos pelas mulheres assalariadas, a discriminação contra elas nas frentes de emergência e os inúmeros casos de violência física e ameaças de morte cometidas por usineiros e proprietários fundiários nos primeiros dias de greve<sup>68</sup>.

O posicionamento das trabalhadoras em relação aos problemas enfrentados demonstrou o gradativo aumento da participação das mulheres no sindicalismo rural. Essa atitude foi defendida por assessoras sindicais mais comprometidas com a valorização das mulheres nas entidades de classe desde o início dos anos 1980.

---

66 “FETAPE denuncia violência no campo contra canavieiros”. **Jornal do Commercio**, Recife, 23. set. 1987, p. 1.

67 “Um milhão de canavieiros ameaçam entrar em greve já nessa 2ª feira”. **Jornal do Commercio**, Recife, 19. set. 1987, p. 1.

68 “Governador recebe mulheres grevistas”. **Jornal do Commercio**, Recife, 23. set. 1987, p. 9.



Depois de oito dias de greve e de mais de 40 horas de negociação entre trabalhadores canavieiros e empregadores do setor sucroalcooleiro, o Governador Miguel Arraes de Alencar, principal mediador do Acordo do Campo realizado em 1963, conseguiu aprovar, em seu segundo mandato, o 2º Acordo do Campo. No periódico distribuído pela Federação e pelos sindicatos rurais, a memória das conquistas do 1º Acordo do Campo projetava-se sobre o desfecho da campanha salarial de 1987<sup>69</sup>.

Os trabalhadores conseguiram a aprovação de 48 das 54 cláusulas propostas durante a campanha salarial, entre elas, a estabilidade do delegado sindical, antiga reivindicação da categoria. Os trabalhadores passaram a receber Cz\$ 4.100,00 retroativos à data-base e, a partir de novembro, Cz\$ 4.200,00. Foi garantido o reajuste de 10%, caso o Piso Nacional Salarial ultrapassasse o salário dos trabalhadores canavieiros<sup>70</sup>.

No ano de 1988, a campanha salarial dos canavieiros de Pernambuco realizou-se, pela terceira vez, de maneira unificada com os demais trabalhadores canavieiros do Nordeste, como meio de pressionar eficazmente as classes patronais<sup>71</sup>.

Reunidos em prol da defesa dos direitos trabalhistas conquistados pelos demais trabalhadores assalariados da zona canavieira dos estados da Bahia - Sergipe, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte - os canavieiros de Pernambuco reivindicavam, entre outros direitos, salário de Cz\$45.000,00, garantindo-se o reajuste de 25% sobre o piso nacional do salário, manutenção dos direitos conquistados nas campanhas salariais anteriores, proibição de trabalho em domingos, feriados e dias santos, assinatura da carteira de trabalho e Previdência Social dos trabalhadores permanentes e de contratos trabalhistas entre os trabalhadores safristas, garantia de transporte aos trabalhadores canavieiros, em caso de acidente, doença ou parto, anotação da frequência dos trabalhadores durante os dias parados, em virtude de mobilizações grevistas, garantia de pausas ao longo da jornada de trabalho para as mães

---

69 "Arraes: um ato que exalta Pernambuco". **Primeira Página**, Recife, 28 set. 1987, p. 2.

70 "Arraes sela acordo salarial no campo". **Jornal do Commercio**, Recife, 28. set. 1987, p. 8.

71 "Canavieiros definem campanha salarial. **Jornal do Commercio**, Recife, 7. set. 1988, p. 8.

amamentarem os filhos menores de um ano, salário-família, direito a sítio (essas duas excluídas da Convenção de 1987), construção de abrigos para os trabalhadores em dias de chuva e para realizar as refeições, com condições adequadas de higiene e a existência de equipamentos sanitários.<sup>72</sup>

No dia 6 de outubro de 1988, representantes dos canavieiros e das classes patronais iniciaram as negociações. Contudo, repetindo o mesmo posicionamento das negociações anteriores, os empregadores não aceitaram as propostas relativas ao aumento salarial, o que provocou a deflagração da mobilização grevista e a instauração do dissídio coletivo<sup>73</sup>. Durante a greve, a violência dos usineiros e dos fornecedores de cana aconteceu de maneira semelhante aos outros anos. A polícia militar, sob as ordens do Governador Miguel Arraes, deveria atuar nos engenhos para garantir o direito de greve dos trabalhadores canavieiros. Porém os policiais envolveram-se em vários conflitos contra os trabalhadores e confiscaram seu material de trabalho e agrediram os trabalhadores nos piquetes. Além disso, usineiros e proprietários de engenhos ameaçaram inúmeros trabalhadores que se recusavam a trabalhar e os representantes dos sindicatos que faziam mobilizações dentro dos engenhos<sup>74</sup>.

Nos últimos dias da paralização, o movimento apresentava sinais evidentes de desgaste, principalmente na base do movimento, pois, cada vez mais, os trabalhadores retornavam às atividades. Com efeito, mesmo sendo um direito garantido pela legislação trabalhista, bastante reclamado, inclusive, nas ações trabalhistas impetradas por canavieiros e canavieiras, os trabalhadores grevistas não recebiam salários durante os dias de paralização e se valiam da colaboração dos sindicatos e dos comerciantes locais para se abastecer de gêneros alimentícios.

É imprescindível lembrar que a remuneração era semanal.

---

72 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Reivindicações dos trabalhadores rurais assalariados da zona canavieira de Pernambuco**: Campanha Salarial 1988. Recife, 1988.

73 “Canavieiros firmes e polícia de prontidão”. **Jornal do Commercio**, Recife, 11. out. 1988, p. 1.

74 “Greve no campo: há grande tensão”. **Jornal do Commercio**, Recife, 12. out. 1988, p. 1.

Então, quando não se trabalhava, durante os dias de paralisação, por exemplo, não havia pagamento e, por conseguinte, os trabalhadores não dispunham de recursos para comprar alimentos para a manutenção familiar. Ademais, as pressões exercidas pelos empregadores sobre os canavieiros, atreladas ao descompromisso político de determinados grupos, eram fatores que enfraquecem qualquer mobilização grevista tanto dos trabalhadores rurais quanto dos urbanos.

No final da mobilização, trabalhadores e empregadores conciliaram um salário de Cz\$35.000,00 cruzados, conquistaram a garantia do pagamento dos dias de greve, a estabilidade empregatícia da trabalhadora por 210 dias, ou seja, 120 dias mais os 90 aprovados pela Constituição de 1988, o intervalo de 30 minutos por turno para amamentar os filhos de até seis meses e conseguiram garantir todas as conquistas aprovadas na Convenção de 1987<sup>75</sup>. Uma das principais para a classe trabalhadora, em especial, para as mulheres, foi o direito à estabilidade por seis meses, depois do parto, e os intervalos para amamentar os filhos menores de seis meses. Esses dois direitos contribuíam para melhorar as condições de vida das famílias canavieiras, sobretudo as crianças recém-nascidas, que passariam a gozar, caso o direito fosse respeitado pelas classes patronais, de uma fonte de nutrientes fundamentais para o seu desenvolvimento.

A despeito de ser fundamental a amamentação dos filhos até pelo menos os seis primeiros meses de vida, os recém-nascidos não gozavam desse direito elementar à vida humana, em virtude da exploração dos empregadores sobre as famílias canavieiras, que obrigavam as mães a retornarem ao trabalho, assalariado ou não, assim que os filhos nasciam.

Geralmente, as trabalhadoras retornavam ao trabalho um mês de afastamento e, raramente, continuavam a amamentar os filhos, conforme declarou Maria Alves da Silva: “Passava um mês em casa, que nesse tempo ainda não existia essa lei de 4 meses a gente passar em casa. Então um mês que eu passava em casa dava

---

75 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. *Boletim da Campanha Salarial de 1988*. Recife, 1988.

de mamar. Depois arranjava uma pessoa pra ficar com meu menino novo e eu ia trabalhar”<sup>76</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As campanhas salariais realizadas de 1979 a 1988 foram importantes para trazer à cena política os trabalhadores dentro da conjuntura nacional de redemocratização. Organizados pelo sindicalismo rural em Pernambuco, os canavieiros direcionaram suas lutas, sobretudo, para as questões salariais, fundamentais para a categoria que sobrevivia numa realidade de carência material constante, e para as conquistas e a garantia de direitos trabalhistas, sociais, previdenciários e políticos.

As trabalhadoras e os trabalhadores afirmaram-se como sujeitos sociais atuantes na realidade histórica, marcada por vitórias e derrotas. Através de manifestações públicas, passeatas, deflagração de movimentos grevistas, impetração de processos trabalhistas na Justiça do Trabalho, a classe canavieira buscou, a partir dos condicionantes históricos aos quais estavam atrelados, caminhos para superar as desigualdades sociais<sup>77</sup>.

Além da necessidade de se organizar melhor para poder enfrentar usineiros e proprietários fundiários, trabalhadoras e trabalhadores conviviam cotidianamente com o desrespeito aos direitos trabalhistas e sociais e com a manifestação concreta de violência no campo, seja por meio da exclusão e da negação do status de cidadão, seja de maneira objetiva, com expulsões dos campos, agressões verbais, físicas, sexuais e assassinatos.

Foi nesse ambiente em que os canavieiros de Pernambuco, auxiliados pelas entidades classistas, promoveram o embate contra as classes patronais, resistindo às ações arbitrárias dos empregadores e solidarizando-se com os demais trabalhadores da categoria, reconhecendo-se e conscientizando-se como classe social. Em relação às canavieiras, o processo de conscientização política como integrantes da classe trabalhadora ocorreu, ao longo do decênio

---

76 Maria Alves da Silva. Entrevista realizada no dia 5 de maio de 2011 no município do Cabo de Santo Agostinho.

77 MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. *História...*, *op. cit.*, p. 211.

de 1980, em paralelo às discussões sobre as relações de opressão de gênero, que oprimiam as mulheres nos distintos espaços de sociabilidades vivenciados pelas trabalhadoras canavieiras, fossem no cotidiano familiar, frente às classes patronais ou no interior do próprio movimento sindical. Nesse sentido, os embates travados pelas trabalhadoras canavieiras foram fundamentais para enfrentar e tentar superar as discriminações de gênero.

## REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural**: lutas, partidos, projetos. Recife: Ed. Universitária da UFPE; Ed. Oito de Março, 2005.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. Recife: Ática, 1986.

ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **Ação sindical no campo a partir da década de 70**: o caso dos trabalhadores canavieiros de Pernambuco. São Paulo: Tese de Doutorado em Sociologia/Universidade de São Paulo, 1994.

BEZERRA, Marcela Heráclio. **Mulheres (des) cobertas, história reveladas**: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na zona da mata sul de Pernambuco (1980-1988). Recife: Dissertação de Mestrado em História/ Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil**

**republicano – v. 4 – O tempo ditadura:** regime militar e movimentos sociais em fins do Século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.95-131.

GALINDO, Osmil; LESSA, Sônia. O Plano Nacional de Reforma Agrária. In: PESSOA, Dirceu (org.). **Política fundiária no Nordeste:** caminhos e descaminhos. Recife: Fundaj; Ed. Massangana, 1980, p.83-95.

LESSA, Sônia Sampaio Navarro. **O movimento sindical rural em Pernambuco (1958-1968).** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1985.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil republicano – v. 4 – O tempo ditadura:** regime militar e movimentos sociais em fins do Século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 285-313.

### **ENTREVISTAS**

Edith Cecília de Oliveira. Entrevista realizada em 20 de maio de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Maria Alves da Silva. Entrevista realizada no dia 5 de maio de 2011 no município do Cabo de Santo Agostinho.

Marieta Gomes de Lima. Entrevista realizada em 5 de maio de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Santina Tertunila de Belo. Entrevista realizada em 29 de abril de 2011, no município do Cabo de Santo Agostinho.

### **OUTRAS FONTES**

**Jornal do Commercio,** Recife, 1979-1988.

Processos movidos durante os anos de 1980 e 1985 na 1ª Junta de Conciliação e Justiça do Cabo de Santo Agostinho.

Relatórios, informativos, cartilhas e documentos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FE-TAPE). 1979-1988.